

## LEI N° 484 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2018/2021.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2018-2021 do Plano Plurianual (PPA).

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água (MG) 18 de Novembro de 2019.

**Artur Carlos da Silva**

**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG.*

*Em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_*

*Thiago Luiz Martins Souza*

*Sec.Mun. Adjunto de Desenvolvimento  
Econômico*